



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária



06/12/21

INDICAÇÃO Nº 697/2021

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser instalada Placas de regulamentação de trânsito "Proibido Virar À Esquerda" e Utilize a "Rotatória" na Rua João Barbosa de Oliveira, sentido Bairro/Centro, mais precisamente próximo a entrada da Rua Ricardo Ramires. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

A Rua João Barbosa de Oliveira é uma das principais vias de Guararema, sendo utilizada por quem chega e sai do Município, assim, recebendo todos os dias um fluxo intenso de veículos.

Ocorre, porém, que as pessoas que necessitam adentrar a Rua Ricardo Ramires, que é uma via paralela a Rua João Barbosa de Oliveira, correm um grande risco de colidirem com os veículos que estão vindo na direção contrária, portanto, a necessidade da instalação das referidas placas de trânsito.

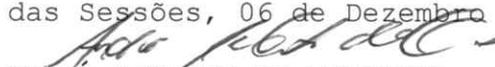
Com a instalação de placas de regulamentação de trânsito proibindo a conversão à esquerda, direcionando o motorista a utilizar obrigatoriamente a rotatória, as possibilidades de ocorrerem acidentes diminuem consideravelmente, pois os veículos que necessitarem acessar a Rua Ricardo Ramires, deverão utilizar para tal, a rotatória que fica a menos de 100 metros do local, para depois retornar e acessar com toda segurança a citada via.

O motivo principal para a instalação das placas é que mesmo o motorista esterçando totalmente o volante quando acessa a Rua Ricardo Ramires, o veículo tende a avançar a faixa da pista do sentido contrário da mão devido ao raio da curvatura ser muito pequeno, o que contribui para que o motorista invada involuntariamente a faixa da pista no sentido contrário da mão.

Ressalto também que existe um barranco bem na curva do local citado o que contribui consideravelmente para a falta de visibilidade dos condutores de veículos.

Portanto, a fim de prevenir e/ou evitar acidentes de trânsito, este Vereador espera que a presente Indicação seja atendida tão breve seja possível.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2021.


ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 697/2021



- Rua João Barbosa de Oliveira, entrada da Rua Ricardo Ramires, local para o qual se solicita a implantação das placas de trânsito.